

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de 02 motocicletas zero quilômetro para atender as necessidades da Administração Municipal e Secretarias, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / INVEST SUS / COFINANCIAMENTO / FNAS / 25% / QSE.

<b>Aquisição de 02 motocicletas zero quilômetro para atender as necessidades da Administração Municipal e Secretarias</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Referência Unit.(R\$)</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01	<b>Motocicleta zero quilômetro</b> , motor tipo 4 tempos; potência: mínima 120 CC e 12,5 CV; transmissão: 5 velocidades; acionamento: elétrico; ignição eletrônica; tipo de combustível: álcool/gasolina, capacidade tanque: mínimo de 10 L, cor: preta; ano fabricação: ano corrente ou superior; roda tipo raiada; características adicionais: fabricação nacional; garantia mínima de 01 ano.	Unid.	02	R\$ 21.734,00	R\$ 43.468,00
<b>Valor Total(R\$)</b>					<b>R\$ 43.468,00</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

São João do Arraial (PI), 06 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GIZELDA DE SOUSA  
Data: 07/05/2024 08:41:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gizelda de Sousa  
Agente de Contratação